PREFEITURA DE
BOTUCATU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Botucatu, 19 de março de 2024.

Ilmo. Sr.
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP

Cláudia Maria Gabriel, Secretária Municipal de Educação, vem perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento nº 63, aprovado em Sessão Ordinária de 19/02/24, de autoria da vereadora Rose Ieloo - PDT

Os servidores responsáveis pela fiscalização dos contratos celebrados entre contratada e Secretaria de Educação atuam ativamente na inspeção da prestação dos serviços e dos contratos e seus termos, visando a melhor execução e cumprimento de todas as normas que regem os contratos, incluindo as normas trabalhistas.

Os colaboradores terceirizados possuem o contato direto com os fiscais através do grupo de whatsapp específico para este contrato. Todo questionamento enviado aos fiscais são levados à contratada para esclarecimentos, todas as informações são reportadas aos colaboradores após devolutiva da empresa; conjuntamente são tomadas as providências administrativas para a resolução de eventuais irregularidades.

Para o contrato ao qual se refere o requerimento de nº 63, informamos não haver pendências relacionadas às rescisões dos colaboradores desligados em novembro de 2023.

Respeitosamente,

Cláudia Maria Gabriel
Secretária Municipal de Educação